



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 035/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando o disposto no processo administrativo 00028/2018.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **KARLA CIBELE TELES DE M. ANDRADE**, Titular da 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude para **substituir** a Defensora Pública, Dra. DANIELA NEVES BONA, junto à 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, no período de 23, 24, 25, e 26 de janeiro e 09 de fevereiro de 2018, em virtude de folgas compensatórias desta última, conforme Portaria 012/2018 – CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de janeiro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

